

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha     | Cod.     | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Qtd  |
|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|           | <b>1</b> | <b>ESTALEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |
| <b>1</b>  | 1.1      | Placas de obra - Fornecimento e colocação de placa de identificação da obra, com a dimensão de 1.90x1.30m, incluindo estrutura de suporte, de acordo com legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN      | 1    |
|           | <b>2</b> | <b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS/DEMOLIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
| <b>2</b>  | 2.1      | Demolição de paredes (interiores) - Demolição de paredes interiores, incluindo montagem e desmontagem de equipamentos necessários à execução do trabalho, carga, transporte e descarga de todos os materiais e produtos sobrantes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário) ou local a designar pela fiscalização, de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                       | m2      | 12   |
| <b>3</b>  | 2.1.1    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 6    |
| <b>4</b>  | 2.1.2    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 4,2  |
| <b>5</b>  | 2.1.3    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 4,8  |
|           | <b>3</b> | <b>PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |      |
|           | 3.1      | Limpeza de paredes (interiores) - Limpeza das paredes interiores do armazém, considerando os seguintes trabalhos: lavagem das mesmas para remoção de fungos, bolores, gorduras existentes, incluindo tratamento de fissuras, emassamento, prontas a receber acabamento final, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à execução do trabalho, carga, transporte e descarga de produtos sobrantes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E..                                                                   |         |      |
| <b>6</b>  | 3.1.1    | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2      | 180  |
| <b>7</b>  | 3.1.2    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 120  |
| <b>8</b>  | 3.1.3    | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2      | 31,5 |
| <b>9</b>  | 3.1.4    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 18   |
| <b>10</b> | 3.1.5    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 39   |
| <b>11</b> | 3.1.6    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 15   |
| <b>12</b> | 3.1.7    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 13,5 |
| <b>13</b> | 3.1.8    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 19,5 |
| <b>14</b> | 3.1.9    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 7,5  |
| <b>15</b> | 3.1.10   | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 15   |
|           | 3.2      | Revestimento cerâmico - Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo "Revigrés", refª Branco Oriente, com as dimensões de 0.20x0.20m, incluindo fabrico de argamassa para o respectivo assentamento, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à sua colocação, carga, transporte e descarga de materiais, de acordo com                                                                                                                                                                                                                      |         |      |
| <b>16</b> | 3.2.1    | w.c. (H)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2      | 13,5 |
| <b>17</b> | 3.2.2    | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2      | 2,4  |
| <b>18</b> | 3.2.3    | w.c. (M)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2      | 4,5  |
| <b>19</b> | 3.2.4    | entrada w.c.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2      | 9    |
| <b>20</b> | 3.3      | Limpeza de paredes (exteriores) - Limpeza de paredes exteriores, considerando os seguintes trabalhos: lavagem das mesmas para remoção de fungos, bolores, gorduras existentes, com especial incidência na zona de grafittis (considerar 30%), incluindo tratamento de fissuras, emassamento, prontas a receber acabamento final, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à execução do trabalho, carga, transporte e descarga de produtos sobrantes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E. (valor global). | vg      | 1    |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |      |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | 3.4   | Limpeza de muretes de escada - Limpeza de muretes de escada exterior, considerando os seguintes trabalhos: lavagem das mesmas para remoção de fungos, bolores, gorduras existentes, incluindo tratamento de fissuras, emassamento, prontas a receber acabamento final, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à execução do trabalho, carga, transporte e descarga de produtos sobantes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                     |    |      |
| 21 | 3.4.1 | muretes escada laterais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 11,5 |
|    | 4     | <b>TECTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |      |
|    | 4.1   | Limpeza de tectos (interiores) - Limpeza de tectos interiores, considerando os seguintes trabalhos: lavagem das mesmas para remoção de fungos, bolores, gorduras existentes, incluindo tratamento de fissuras, emassamento, prontas a receber acabamento final, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à execução do trabalho, carga, transporte e descarga de produtos sobantes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                            |    |      |
| 22 | 4.1.1 | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 108  |
|    | 4.2   | Tecto falso placas de gesso cartonado - Fornecimento e assentamento de placas de gesso cartonado tipo "Pladur", ou equivalente, com 12mm de espessura, devidamente emassadas e prontas a receber pintura, incluindo estrutura de aço galvanizado para suporte do tecto, demais acessórios necessários ao seu correcto assentamento, carga, transporte e descarga de todos os materiais e de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
| 23 | 4.2.1 | átio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 30   |
| 24 | 4.2.2 | w.c.'s                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 9,6  |
|    | 5     | <b>PAVIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
|    | 5.1   | Regularização/Niv.pavimentos (ampliação) - Regularização e nivelamento de pavimentos, incluindo fornecimento (ou fabrico), colocação e espalhamento de argamassa de cimento e areia (composição e traço definidos no C.E.) carga, transporte e descarga de todos os materiais e de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |
| 25 | 5.1.1 | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 108  |
|    | 5.2   | Revestimento cerâmico - Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo "Revigrés", refª Azul Mood Nat, ou equivalente, com as dimensões de 0.30x0.30m, incluindo fabrico de argamassa para o respectivo assentamento, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à sua colocação, carga, transporte e descarga de materiais, de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |
| 26 | 5.2.1 | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 108  |
|    | 5.3   | Granulometria extensa - Fornecimento, espalhamento, regularização e compactação de camada de base de granulometria extensa 0-40mm, com espessura a indicar pelo técnico responsável pela obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |
| 27 | 5.3.1 | escadas laterais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 7,5  |
| 28 | 5.3.2 | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 12   |
| 29 | 5.3.3 | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 27   |
| 30 | 5.3.4 | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 120  |
|    | 5.4   | Massame de betão - Execução de pavimento (em terreno devidamente compactado), incluindo fornecimento (ou fabrico), colocação, espalhamento, compactação (vibração) e cura de betão (composição e traço definidos no C.E.) com 0.06m de espessura, regularização necessária, carga, transporte e descarga de todos os materiais e de acordo com projecto e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |
| 31 | 5.4.1 | escadas laterais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 7,5  |
| 32 | 5.4.2 | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 12   |
| 33 | 5.4.3 | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 27   |
| 34 | 5.4.4 | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 120  |
|    | 5.5   | Assentamento de patela - Fornecimento e assentamento de patela sobre almofada de areia (meia areia) com 0.06m de espessura, incluindo taveira de remate em granito largura de 15cm e esp. 5cm, carga, transporte e descarga de todos os materiais e dos produtos sobantes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |
| 35 | 5.5.1 | escadas laterais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 62,5 |
|    | 6     | <b>CARPINTARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |
|    | 6.1   | Portas interiores - Fornecimento e assentamento de portas pré-fabricadas com estrutura em madeira maciça de cambala e revestidas a folha de cambala escura, incluindo aros, marcos e guarnições da mesma madeira, devidamente acabadas com produto tipo "Tapa-poros Aquosol" refª 020-0040 ou equivalente, seguida de verniz tipo "Verlac série 0911" tipo "Robbialac" ou equivalente, com cor a definir posteriormente, dobradiças de mola tipo "Tupai - refª 1847" ou equivalente, fechaduras tipo "Tupai - refª 2813" ou equivalente, puxadores tipo "Tupai - refª 2002Q" ou equivalente, acessórios de fixação e funcionamento, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com mapa de |    |      |
| 36 | 6.1.1 | PI1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1    |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 37 | 6.1.2 | PI2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2  |
|    | 6.2   | Portas interiores (armazém) - Fornecimento e assentamento de portas pré-fabricadas com estrutura em madeira maciça de cambala e revestidas a folha de cambala escura, incluindo aros, marcos e guarnições da mesma madeira, devidamente acabadas com produto tipo "Tapa-poros Aquosol" refª 020-0040 ou equivalente, seguida de verniz tipo "Verlac série 091" tipo "Robbialac" ou equivalente, com cor a definir posteriormente, dobradiças de mola tipo "Tupai - refª 1847" ou equivalente, fechaduras tipo "Tupai - refª 2813" ou equivalente, puxadores tipo "Tupai - refª 2002Q" ou equivalente, acessórios de fixação e funcionamento, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo                                                                                                                                       |    |    |
| 38 | 6.2.1 | sanitários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2  |
|    | 6.3   | Portas interiores (armazém) - Fornecimento e assentamento de portas em placas compactas HPL , com 13mm de espessura, com 1.80 de altura e elevadas do chão 20cm, tipo "Trespa Virtuon", da "trespa" ou equivalente, incluindo dobradiças com mola tipo "JNF refª S.M. 005C" ou equivalente, fecho com indicador de livre/ocupado tipo "JNF refª I.N. 17.501" ou equivalente, cor a definir pelo técnico responsável pela obra, demais acessórios de fixação e funcionamento, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com mapa de acabamentos, projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |
| 39 | 6.3.1 | sanitários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 6  |
|    | 6.4   | Armário - Fornecimento e assentamento de armário técnico em painéis de contraplacado com 10mm e/ou 20mm de espessura, folheado a cambala escura, com as dimensões definidas no mapa de acabamentos, incluindo acabamento a verniz com as demãos necessárias, dobradiças invisíveis tipo "Wurth" ou equivalente, puxadores tipo "Tupai - refª 1618" ou equivalente, acessórios de fixação e funcionamento, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com mapa de acabamentos, projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |
| 40 | 6.4.1 | Ar01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1  |
|    | 6.5   | Balcão - Fornecimento e assentamento de balcão em painéis de contraplacado com 20mm e/ou 40mm de espessura, folheado a cambala escura, com as dimensões definidas no mapa de acabamentos, incluindo acabamento a verniz com as demãos necessárias, demais acessórios de fixação e funcionamento, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com mapa de acabamentos, projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |
| 41 | 6.5.1 | Ba01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1  |
|    | 7     | SERRALHARIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |
| 42 | 7.1   | Fornecimento e instalação de caixilharia exterior em alumínio de batente convencional, com aro fixo ou movel de 40mm, tipo "Série 10.000" da Navarra ou equivalente, produtos em acetinado ou termolacado, incluindo todas as fixações, vedações, remates e todos os acessórios necessários ao bom funcionamento incluindo os trabalhos complementares necessários, de acordo com as recomendações dos respetivos catálogos técnicos e condições técnicas, na formação de portas e janelas nos vãos em falta, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à execução do trabalho, carga, transporte e descarga de todos os materiais e dos produtos sobranes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E. (valor global).Nota: devem incluir no preço os vidros duplos (44,1+6) interior/exterior | vg | 1  |
|    | Nota  | Nota: devem incluir no preço os vidros duplos (44,1+6) interior/exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |
|    | 7.2   | Guarda metálica - Fornecimento e montagem de guarda de escada metálica, constituída por perfis tubulares e barras de ferro, devidamente tratados e pintados, com os diâmetros e dimensões descritos no desenho de pormenor, incluindo demais acessórios de fixação e funcionamento, carga, transporte e descarga de todos os materiais e dos produtos sobranes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |
| 43 | 7.2.1 | escada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ml | 55 |
|    | 8     | VIDROS E ESPELHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |
|    | 8.1   | Espelhos (mobilidade reduzida) - Fornecimento e colocação de espelhos basculantes tipo "Dispenser refª MG1740" ou equivalente, incluindo acessórios de fixação, carga, transporte e descarga de materiais, de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |
| 44 | 8.1.1 | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2  |
|    | 8.2   | Espelhos - Fornecimento e colocação de espelhos em todas as paredes sobre os balcões de lavatórios, sem caixilho, com uma espessura de 6mm, incluindo acessórios de fixação, carga, transporte e descarga de materiais, de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |
| 45 | 8.2.1 | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 3  |
|    | 9     | PINTURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | <b>9.1</b> | <b>Pintura de paredes interiores - Pintura de paredes interiores sendo que , nas paredes com grafites será aplicada uma demão de primário/selante tipo "Kilz série 020-0101" da "Robbialac", ou equivalente e nas restantes paredes será aplicada uma demão de primário tipo "Plastron Aquoso Anti-Fungos, Algas e Anti-Alcalino" série 020-0101" da "Robbialac", ou equivalente, seguida da aplicação em todas as paredes das demãos necessárias de tinta de esmalte tipo "Acrismalte Brilhante 012-/Acetinado 043-/Mate 068" da "Robbialac", ou equivalente, cor a definir pelo técnico responsável pela obra, cor a definir pelo técnico responsável pela obra,incluindo o fornecimento e preparação de materiais, todos os trabalhos de preparação das superfícies e preparatórios de pintura, bem como pintura final, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e</b> |    |      |
| 46 | 9.1.1      | sala polivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 27   |
| 47 | 9.1.2      | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 18   |
| 48 | 9.1.3      | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 19,5 |
| 49 | 9.1.4      | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 17,4 |
| 50 | 9.1.5      | átio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 39,6 |
| 51 | 9.1.6      | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 8,1  |
| 52 | 9.1.7      | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 5,1  |
| 53 | 9.1.8      | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 10,5 |
| 54 | 9.1.9      | área administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 12,6 |
| 55 | 9.1.10     | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 18   |
| 56 | 9.1.11     | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 9,9  |
| 57 | 9.1.12     | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 180  |
| 58 | 9.1.13     | idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 120  |
|    | <b>9.2</b> | <b>Pintura de tectos interiores - Pintura de tectos interiores, com a aplicação de uma demão de primário anti-alkalino tipo "Primário Hidro-Armadura Branco" refº 020-0104, da "Robbialac ou equivalente, seguida da aplicação das demãos necessárias de tinta tipo "REP Semi-Acetinado, série 064" da Robbialac ou equivalente, cor a definir pela fiscalização, incluindo o fornecimento e preparação de materiais, todos os trabalhos de preparação das superfícies e preparatórios de pintura e a pintura final, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |
| 59 | 9.2.2      | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 108  |
|    | <b>9.3</b> | <b>Pintura de tectos interiores (tectos falsos) - Pintura de tectos interiores, com a aplicação de uma demão de primário tipo "Selastuc" refº 020-0260, da "Robbialac ou equivalente, seguida da aplicação das demãos necessárias de tinta tipo "Charme acetinado série 023" da Robbialac ou equivalente, cor a definir pela fiscalização, incluindo o fornecimento e preparação de materiais, todos os trabalhos de preparação das superfícies e preparatórios de pintura e a pintura final, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |
| 60 | 9.3.1      | átio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 30   |
| 61 | 9.3.2      | w.c.'s                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 9,6  |
|    | <b>10</b>  | <b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
| 62 | 10.1       | Tubos em rede de água fria (rede interior) - Fornecimento de tubagem (homologada) em polipropileno copolímero random (PPR), incluindo abertura e tapamento de ranhuras, roços ou valas (devidamente compactadas), ligações apropriadas, tirantes, abraçadeiras, ligações apropriadas, demais acessórios para um correcto funcionamento, carga, transporte e descarga de todos os materiais e de produtos sobranes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | vg | 1    |
|    | <b>11</b>  | <b>REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |
| 63 | 11.1       | Revisão/reparação/execução de rede de drenagem de águas pluviais - Revisão, reparação e execução da rede de águas pluviais do edifício até ao colector, considerando limpeza de caleiras, reparação, substituição e/ou colocação de tubos novos, capitéis, substituição de abraçadeiras, demais acessórios de fixação e funcionamento (quando necessário), demais trabalhos necessários a um bom funcionamento da rede existente, incluindo carga, transporte e descarga de materiais, de acordo com projecto e C.E. (valor global).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | vg | 1    |
|    | <b>12</b>  | <b>REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |
| 64 | 12.1       | Revisão/reparação/execução de rede de drenagem de águas residuais - Revisão, reparação e execução da rede de águas residuais do edifício até ao colector, considerando limpeza de colectores, reparação, substituição e/ou colocação de tubos novos, caixas e demais acessórios de fixação e funcionamento (quando necessário), demais trabalhos necessários a um bom funcionamento da rede existente, incluindo carga, transporte e descarga de materiais, de acordo com projecto e C.E. (valor global).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | vg | 1    |

|           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |
|-----------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
|           | <b>13</b>      | <b>EQUIPAMENTO SANITÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |   |
|           | <b>13.1</b>    | <b>Sanitas - Fornecimento e assentamento de sanitas tipo "Sanitana série pop 64 D/C" ou equivalente, incluindo tanque de autoclismo e tampo adequados à série, ou equivalente, respectiva ligação à rede fria em tubo metálico flexível e ligação à rede de esgoto por sifão flexível, os acessórios necessários, sifão, todos os materiais de cor a definir pelo técnico responsável pela obra, todos os trabalhos preparatórios e complementares, demais acessórios, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                            |    |   |
| <b>65</b> | <b>13.1.1</b>  | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2 |
|           | <b>13.2</b>    | <b>Sanitas (mobilidade reduzida) - Fornecimento e assentamento de sanitas tipo "Sanitana série Mobill", ou equivalente, incluindo tanque de autoclismo, tampo adaptável à sanita, os acessórios necessários, todos os materiais de cor a definir pelo técnico responsável pela obra, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                                                                                                                                           |    |   |
| <b>66</b> | <b>13.2.1</b>  | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2 |
|           | <b>13.3</b>    | <b>Lavatórios - Fornecimento e assentamento de lavatórios tipo "Sanitana série Nexo 40 (canto mural)" ou equivalente, incluindo torneira temporizada tipo "Sanitana série Eco-Stop" ou equivalente, respectiva ligação à rede fria em tubo metálico flexível e ligação à rede de esgoto por sifão flexível, os acessórios necessários, todos os materiais de cor a definir pelo técnico responsável pela obra, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                 |    |   |
| <b>67</b> | <b>13.3.1</b>  | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 3 |
|           | <b>13.4</b>    | <b>Lavatórios - Fornecimento e assentamento de lavatórios tipo "Sanitana série Nexo 50 de canto mural" ou equivalente, incluindo torneira temporizada tipo "Sanitana série Eco-Stop" ou equivalente, respectiva ligação à rede fria em tubo metálico flexível e ligação à rede de esgoto por sifão flexível, os acessórios necessários, todos os materiais de cor a definir pelo técnico responsável pela obra, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                |    |   |
| <b>68</b> | <b>13.4.1</b>  | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2 |
|           | <b>13.5</b>    | <b>Lavatórios de bancada - Fornecimento e assentamento de lavatórios de embutir por cima, tipo "Sanitana série Jara 40" ou equivalente, incluindo torneira temporizada tipo "Sanitana série Eco-Stop" ou equivalente, respectiva ligação à rede fria em tubo metálico flexível e ligação à rede de esgoto por sifão flexível, fixação em aço inox, tampo em mármore tipo "Branco Estremoz", os acessórios necessários, todos os materiais de cor a definir pelo técnico responsável pela obra, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b> |    |   |
| <b>69</b> | <b>13.5.1</b>  | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2 |
|           | <b>13.6</b>    | <b>Urinol - Fornecimento e assentamento de urinol tipo "Sanitana série PIK - refª PKUR 11", ou equivalente, incluindo torneira temporizada tipo "Sanitana série Jano - refª TJAU 2001 MO" ou equivalente, respectiva ligação à rede de água fria e ligação à rede de esgoto, os acessórios necessários, todos os materiais de cor a definir pelo técnico responsável pela obra, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                                                |    |   |
| <b>70</b> | <b>13.6.1</b>  | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1 |
|           | <b>13.7</b>    | <b>Bases de chuveiro - Fornecimento e aplicação de bases de chuveiro de encastrar tipo "Sanitana série Julia - refª B90 C5A" ou equivalente, incluindo torneiras monocomando para chuveiro tipo "Sanitana série UNO - refª TUNOD0001M0" ou equivalente, com chuveiros, bichas para chuveiro e suportes incluídos, acessórios necessários, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                                                                                      |    |   |
| <b>71</b> | <b>13.7.1</b>  | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2 |
|           | <b>13.8</b>    | <b>Porta-rolos - Fornecimento e assentamento de porta-rolos tipo "Dispenser refª MG - 254 S" ou equivalente, em aço inox escovado, incluindo os acessórios necessários, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |   |
| <b>72</b> | <b>13.8.1</b>  | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2 |
| <b>73</b> | <b>13.8.2</b>  | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2 |
|           | <b>13.9</b>    | <b>Porta-piaçabas - Fornecimento e assentamento de porta-piaçabas com vassoura tipo "Dispenser - Magnum refª MG590" ou equivalente, incluindo os acessórios necessários, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |
| <b>74</b> | <b>13.9.1</b>  | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2 |
| <b>75</b> | <b>13.9.2</b>  | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2 |
|           | <b>13.10</b>   | <b>Dispensadores verticais de sabonete líquido - Fornecimento e assentamento de dispensadores de sabonete líquido tipo "Dispenser refª MG - 411 S" ou equivalente, em aço inox escovado, incluindo os acessórios necessários, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |   |
| <b>76</b> | <b>13.10.1</b> | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 3 |
| <b>77</b> | <b>13.10.2</b> | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 3 |

|           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|           | <b>13.11</b> | <b>Distribuidores toalhas de papel - Fornecimento e assentamento de distribuidores de toalhas de papel tipo "Dispenser refª MG - 111 Sl" ou equivalente, em aço inox escovado, incluindo os acessórios necessários, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |
| <b>78</b> | 13.11.1      | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 3    |
| <b>79</b> | 13.11.2      | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 3    |
|           | <b>13.12</b> | <b>Papeleiras - Fornecimento e assentamento de papeleiras tipo "Dispenser refª MG - 5036l" ou equivalente, em aço inox escovado, com balde interior em plástico, incluindo os acessórios necessários, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
| <b>80</b> | 13.12.1      | área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 3    |
| <b>81</b> | 13.12.2      | armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 3    |
|           | <b>13.13</b> | <b>Barras de apoio (mobilidade reduzida) - Fornecimento e assentamento de barras de apoio de sanita tipo "Dispenser refª MG7104l" ou equivalente, incluindo os acessórios necessários, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E. (valor global).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
| <b>82</b> | 13.13.1      | sanitários área de recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | vg | 1    |
|           | <b>14</b>    | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
| <b>83</b> | 14.1         | Regularização de laje sanitários (areado fino) - Regularização de laje de sanitários (ligação da parede com o topo), com argamassa de cimento e areia (traço definido no C.E.), com acabamento a areado fino, incluindo o fornecimento (ou fabrico) da argamassa, acabamento a pintura nas demãos necessárias, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à sua colocação, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 5,75 |
| <b>84</b> | 14.2         | Termoacumulador - Fornecimento e montagem de termoacumulador de 200 litros, tipo "Junkers ES200-1M", ou equivalente, incluindo os acessórios necessários à sua fixação, todos os trabalhos preparatórios e complementares, carga, transporte e descarga de todos os materiais, de acordo com projecto e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1    |
| <b>85</b> | 14.3         | Escada metálica - Fornecimento (ou fabrico) e assentamento de escada em perfis metálicos, devidamente metalizados, incluindo aplicação de uma demão de primário tipo "Primário Epoxi de Óxido de Ferro refª 801-1038l", da "Robbialac" ou equivalente, seguida da aplicação de duas demãos de tinta de esmalte tipo "S.M.P. série 032l" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir pelo técnico responsável pela obra, incluindo o fornecimento e preparação de materiais, todos os trabalhos de preparação das superfícies e preparatórios de pintura e pintura final, todos os meios de fixação e ligação de peças (no mesmo material), demais acessórios, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à execução do trabalho, carga, transporte e descarga de todos os materiais e dos produtos sobranes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E. (valor global). Nota: Os acessórios e o modo de execução de fixação da escada será definido em obra pelo técnico responsável pela obra.                                                                                     | vg | 1    |
| <b>86</b> | 14.4         | Revisão/reparação do porta e portão - Revisão da porta e portão (acesso ao armazém), considerando substituição de fechaduras, puxadores, dobradiças e/ou afinação dos mesmos, devidamente metalizados, incluindo aplicação de uma demão de primário tipo "Primário Epoxi de Óxido de Ferro refª 801-1038l", da "Robbialac" ou equivalente, seguida da aplicação de duas demãos de tinta de esmalte tipo "S.M.P. série 032l" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir pelo técnico responsável pela obra, incluindo o fornecimento e preparação de materiais, todos os trabalhos de preparação das superfícies e preparatórios de pintura e pintura final, todos os meios de fixação e ligação de peças (no mesmo material), demais acessórios, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à execução do trabalho, carga, transporte e descarga de todos os materiais e dos produtos sobranes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com projecto e C.E. (valor global). Nota: Os acessórios e o modo de execução de fixação da escada será definido em obra pelo técnico responsável pela obra. | vg | 1    |
| <b>87</b> | 14.5         | Revisão/reparação das soleiras e peitoris - Revisão das soleiras e peitoris existentes, considerando a consolidação e/ou reparação das mesmas, de modo a receber as caixilharias, incluindo fabrico de argamassa (se necessário), carga, transporte e descarga de materiais, de acordo com projecto e C.E. (valor global).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | vg | 1    |
| <b>88</b> | 14.6         | Nicho de contador de água - Construção de nicho para contador de abastecimento de água, incluindo válvulas necessárias, porta metálica, fechadura, puxador, dobradiças, todos os trabalhos de construção civil e demais materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, montagem e desmontagem de equipamentos necessários à sua colocação, carga, transporte e descarga de todos os materiais e dos produtos sobranes para vazadouro (da responsabilidade do adjudicatário), de acordo com desenho de pormenor, projecto e C.E. (valor global).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | vg | 1    |
|           | <b>15</b>    | <b>ELECTRICIDADE - Fornecimento e montagem, de acordo com peças escritas e desenhadas, dos seguintes materiais e equipamentos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |
| <b>89</b> | 15.1         | ILUMINAÇÃO NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | vg | 1    |
| <b>90</b> | 15.2         | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | vg | 1    |
| <b>91</b> | 15.3         | ILUMINAÇÃO EXTERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | vg | 1    |
| <b>92</b> | 15.4         | TOMADAS DE USO GERAIS / ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS /PORTEIRO ELÉCTRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | vg | 1    |
|           | <b>15.5</b>  | <b>EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |

|     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                |      |
|-----|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
|     | <b>15.5.1</b>   | <b>Sistema de Porteiro Eléctrico constituído pelo seguinte equipamento:</b>                                                                                                                                                                             |                |      |
| 93  | 15.5.2          | Telefone de Mesa                                                                                                                                                                                                                                        | UN             | 1    |
| 94  | 15.5.3          | Botoneira Exterior                                                                                                                                                                                                                                      | UN             | 1    |
| 95  | 15.5.4          | Trinco Eléctrico                                                                                                                                                                                                                                        | UN             | 1    |
|     | <b>15.6</b>     | <b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA / INTERLIGAÇÃO DE QUADROS</b>                                                                                                                                                                                                |                |      |
|     | <b>15.6.1</b>   | <b>QUADROS ELÉCTRICOS</b>                                                                                                                                                                                                                               |                |      |
| 96  | 15.6.1.1        | Caixa de Contagem                                                                                                                                                                                                                                       | UN             | 2    |
| 97  | 15.6.1.2        | Caixa de Portinhola                                                                                                                                                                                                                                     | UN             | 2    |
| 98  | 15.6.1.3        | Q. Entrada                                                                                                                                                                                                                                              | UN             | 1    |
| 99  | 15.6.1.4        | Q. Armazem                                                                                                                                                                                                                                              | UN             | 1    |
| 100 | 15.6.1.5        | Q. Parcial                                                                                                                                                                                                                                              | UN             | 1    |
| 101 | 15.7            | DETECÇÃO DE INTRUSÃO                                                                                                                                                                                                                                    | vg             | 1    |
|     | <b>15.8</b>     | <b>DETECÇÃO DE INCÊNDIOS / EXTINTORES</b>                                                                                                                                                                                                               |                |      |
|     | <b>15.8.1</b>   | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                |      |
|     | <b>15.8.1.1</b> | <b>Tubo termoplástico, embebido do tipo:</b>                                                                                                                                                                                                            |                |      |
| 102 | 15.8.1.2        | VD/VRM 20 mm                                                                                                                                                                                                                                            | m              | 220  |
|     | <b>15.8.2</b>   | <b>CABOS/CONDUTORES</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                |      |
|     | <b>15.8.2.1</b> | <b>Enfiados em tubo:</b>                                                                                                                                                                                                                                |                |      |
| 103 | 15.8.2.2        | LIYCY 2x2X0,8 mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                           | m              | 220  |
|     | <b>15.8.3</b>   | <b>Fornecimento e montagem, de acordo com peças escritas e desenhadas, do seguinte equipamento:</b>                                                                                                                                                     |                |      |
| 104 | 15.8.3.1        | Central de Detecção                                                                                                                                                                                                                                     | UN             | 2    |
| 105 | 15.8.3.2        | Detector óptico de fumos                                                                                                                                                                                                                                | UN             | 10   |
| 106 | 15.8.3.3        | Avisador luminoso                                                                                                                                                                                                                                       | UN             | 5    |
| 107 | 15.8.3.4        | Sirene da Alarme (Acustico)                                                                                                                                                                                                                             | UN             | 3    |
| 108 | 15.8.3.5        | Sirene da Alarme (Acustico / Exterior)                                                                                                                                                                                                                  | UN             | 2    |
| 109 | 15.8.3.6        | Botoneira manual de alarme                                                                                                                                                                                                                              | UN             | 4    |
| 110 | 15.8.3.7        | Sinalética Fotoluminescente para centrais, botões, extintores e quadros eléctricos                                                                                                                                                                      | CJ             | 1    |
| 111 | 15.8.3.8        | - Extintores Pó Químico ABC 6 Kg                                                                                                                                                                                                                        | UN             | 3    |
| 112 | 15.8.3.9        | - Extintores Néve Carbónica 5 Kg                                                                                                                                                                                                                        | UN             | 2    |
|     | <b>16</b>       | <b>INFRAESTRUTURAS ITED</b>                                                                                                                                                                                                                             |                |      |
|     | <b>17</b>       | <b>Parque de Estacionamento</b>                                                                                                                                                                                                                         |                |      |
|     | <b>17.1</b>     | <b>Colocação de cubos no estacionamento do Parque de estacionamento</b>                                                                                                                                                                                 |                |      |
| 113 | 17.1.1          | Abertura, regularização e compactação de caixa, com uma profundidade média de 20cm, de modo a receber a camada de fundação do pavimento, incluindo o transporte dos produtos restantes para vasadouro, bem como todas as operações de carga e descarga. | m <sup>2</sup> | 2650 |
| 114 | 17.1.2          | Acentamento de cubos de granito, provenientes de estaleiro municipal                                                                                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 2650 |
|     | <b>17.2</b>     | <b>Fornecimento e colocação de patela de cor (a definir), nos caminhos do parque de Lazer</b>                                                                                                                                                           |                |      |
| 115 | 17.3            | Abertura, regularização e compactação de caixa, com uma profundidade média de 10cm, de modo a receber a camada de fundação do pavimento.                                                                                                                | m <sup>2</sup> | 975  |
| 116 | 17.4            | Acentamento de patelas                                                                                                                                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 975  |
|     | <b>1</b>        | <b>ELECTRICIDADE - Fornecimento e montagem, de acordo com peças escritas e desenhadas, dos seguintes materiais e equipamentos:</b>                                                                                                                      |                |      |
|     | <b>1.1</b>      | <b>ILUMINAÇÃO NORMAL</b>                                                                                                                                                                                                                                |                |      |
|     | <b>1.1.1</b>    | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                |      |
| 117 | 1.1.1.1         | Tubo termoplástico, embebido do tipo VD 20 mm                                                                                                                                                                                                           | m              | 200  |
| 118 | 1.1.1.2         | Tubo termoplástico, em abraçadeira tipo VD 20 mm                                                                                                                                                                                                        | m              | 140  |



|            |                |                                                                                                                                           |    |     |
|------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|            | <b>1.1.2</b>   | <b>CABOS/CONDUTORES</b>                                                                                                                   |    |     |
|            | <b>1.1.2.1</b> | <b>Enfiados em tubos :</b>                                                                                                                |    |     |
| <b>119</b> | 1.1.2.1.1      | XZ1(frt,zh)-U3G1,5 mm2                                                                                                                    | m  | 320 |
|            | <b>1.1.1.3</b> | <b>CAIXAS</b>                                                                                                                             |    |     |
| <b>120</b> | 1.1.3.1        | Para montagem embebida: Caixa de derivação em PVC rígido 80x80x40 mm com buçins, tampa, placa de ligações e base de fixação               | UN | 10  |
|            | <b>1.1.4</b>   | <b>ARMADURAS</b>                                                                                                                          |    |     |
|            | <b>1.1.4.1</b> | <b>Fornecimento e montagem, de acordo com peças escritas e desenhadas, devidamente compensadas e electrificadas, dos seguintes tipos:</b> |    |     |
| <b>121</b> | 1.1.4.1.1      | Tipo A1                                                                                                                                   | UN | 2   |
| <b>122</b> | 1.1.4.1.2      | Tipo A2                                                                                                                                   | UN | 20  |
| <b>123</b> | 1.1.4.1.3      | Tipo B                                                                                                                                    | UN | 7   |
| <b>124</b> | 1.1.4.1.4      | Tipo C                                                                                                                                    | UN | 4   |
| <b>125</b> | 1.1.4.1.5      | Tipo D                                                                                                                                    | UN | 3   |
| <b>126</b> | 1.1.4.1.6      | Tipo F                                                                                                                                    | UN | 1   |
| <b>127</b> | 1.1.4.1.7      | Tipo G                                                                                                                                    | UN | 2   |
|            | <b>1.1.5</b>   | <b>APARELHAGEM</b>                                                                                                                        |    |     |
|            | <b>1.1.5.1</b> | <b>Para montagem a vista:</b>                                                                                                             |    |     |
| <b>128</b> | 1.1.5.1.1      | Interruptor Unipolar                                                                                                                      | UN | 6   |
| <b>129</b> | 1.1.5.1.2      | Comutador de Lustre                                                                                                                       | UN | 2   |
|            | <b>1.1.5.2</b> | <b>Para montagem embebida</b>                                                                                                             |    |     |
| <b>130</b> | 1.1.5.2.1      | Botão de Pressão                                                                                                                          | UN | 2   |
| <b>131</b> | 1.1.5.2.2      | Detectores de Movimento 360º                                                                                                              | UN | 3   |
| <b>132</b> | 1.1.5.2.3      | Interruptor Unipolar                                                                                                                      | UN | 4   |
|            | <b>1.2</b>     | <b>ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>                                                                                                           |    |     |
|            | <b>1.2.1</b>   | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                            |    |     |
| <b>133</b> | 1.2.1.1        | Tubo termoplástico, embebido do tipo VD(zh) 20 mm                                                                                         | m  | 40  |
| <b>134</b> | 1.2.1.2        | Tubo termoplástico abraçadeiras tipo VD(zh) 20 mm                                                                                         | m  | 160 |
|            | <b>1.2.2</b>   | <b>CABOS/CONDUTORES</b>                                                                                                                   |    |     |
|            | <b>1.2.2.1</b> | <b>Enfiados em tubos ou Caminho de Cabos:</b>                                                                                             |    |     |
| <b>135</b> | 1.2.2.1.1      | XZ1(frt,zh)-U3G1,5 mm2                                                                                                                    | m  | 100 |
| <b>136</b> | 1.2.2.1.2      | XZ1(frt,zh)-f-2.15                                                                                                                        | UN | 100 |
|            | <b>1.2.4</b>   | <b>ARMADURAS</b>                                                                                                                          |    |     |
|            | <b>1.2.4.1</b> | <b>Fornecimento e montagem, de acordo com peças escritas e desenhadas, incluindo todos os acessórios e pictogramas, do tipo:</b>          |    |     |
| <b>137</b> | 1.2.4.1.1      | Tipo Não Permanente IP40 ou IP65                                                                                                          | UN | 7   |
| <b>138</b> | 1.2.4.1.2      | Tipo Não Permanente Bifacial IP40 ou IP66                                                                                                 | UN | 2   |
| <b>139</b> | 1.2.4.1.3      | Telecomando para instalar no Quadro Electrico                                                                                             | UN | 1   |
|            | <b>1.2.4.2</b> | <b>Pictogramas do tipo.</b>                                                                                                               |    |     |
| <b>140</b> | 1.2.4.2.1      | Tipo 1                                                                                                                                    | UN | 6   |
| <b>141</b> | 1.2.4.2.2      | Tipo 2                                                                                                                                    | UN | 2   |
| <b>142</b> | 1.2.4.2.3      | Tipo 3                                                                                                                                    | UN | 3   |
|            | <b>1.3</b>     | <b>ILUMINAÇÃO EXTERIOR</b>                                                                                                                |    |     |
|            | <b>1.3.1</b>   | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                            |    |     |
| <b>143</b> | 1.3.1.1        | Tubo termoplástico, embebido do tipo VD 25 mm                                                                                             | m  | 60  |
| <b>144</b> | 1.3.1.2        | PEAD 50mm                                                                                                                                 | m  | 60  |



|            |                |                                                                                                                                        |    |     |
|------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|            | <b>1.3.2</b>   | <b>CABOS/CONDUTORES</b>                                                                                                                |    |     |
|            | <b>1.3.2.1</b> | <b>Enfiados em tubos :</b>                                                                                                             |    |     |
| <b>145</b> | 1.3.2.1.1      | XZ1(frt,zh)--U3G2,5 mm2                                                                                                                | m  | 60  |
|            | <b>1.3.3</b>   | <b>CAIXAS</b>                                                                                                                          |    |     |
| <b>146</b> | 1.3.3.1        | Para montagem embebida: Caixa de derivação em PVC rígido 80x80x40 mm com buçins, tampa, placa de ligações e base de fixação            | UN | 3   |
|            | <b>1.3.4</b>   | <b>ARMADURAS</b>                                                                                                                       |    |     |
|            | <b>1.3.4.1</b> | <b>Fornecimento e montagem, de acordo com peças escritas e desenhadas, devidamente compensadas e electrificadas, do seguinte tipo:</b> |    |     |
| <b>147</b> | 1.3.4.1.1      | Tipo E                                                                                                                                 | UN | 6   |
|            | <b>1.4</b>     | <b>TOMADAS DE USO GERAIS / ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS /PORTEIRO ELÉCTRICO</b>                                                         |    |     |
|            | <b>1.4.1</b>   | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                         |    |     |
| <b>148</b> | 1.4.1.1        | Tubo termoplástico, embebido do tipo VD(zh) 25 mm                                                                                      | m  | 300 |
|            | <b>1.4.2</b>   | <b>CABOS/CONDUTORES</b>                                                                                                                |    |     |
|            | <b>1.4.2.1</b> | <b>Enfiados em tubos ou Caminho de Cabos:</b>                                                                                          |    |     |
| <b>149</b> | 1.4.2.1.1      | XZ1(frt,zh)-U 3G2,5 mm2                                                                                                                | m  | 320 |
|            | <b>1.4.3</b>   | <b>CALHA</b>                                                                                                                           |    |     |
| <b>150</b> | 1.4.3.1        | Calha de Pavimento                                                                                                                     | m  | 6   |
| <b>151</b> | 1.4.3.2        | Calha tipo rodapé biocomponentada com tampa de energia e telecomunicações DIM 50x100mm ou equivalente                                  | m  | 6   |
|            | <b>1.4.4</b>   | <b>CAIXAS</b>                                                                                                                          |    |     |
|            | <b>1.4.4.1</b> | <b>Para montagem embebida:</b>                                                                                                         |    |     |
| <b>152</b> | 1.4.4.1.1      | Caixa de aparelhagem simples                                                                                                           | UN | 4   |
| <b>153</b> | 1.4.4.1.2      | Caixa de aparelhagem funda                                                                                                             | UN | 15  |
| <b>154</b> | 1.4.4.1.3      | Caixa de Pavimento equipada                                                                                                            | UN | 15  |
|            | <b>1.4.4.2</b> | <b>Para montagem saliente:</b>                                                                                                         |    |     |
| <b>155</b> | 1.4.4.2.1      | Caixa de Terminal em PVC rígido 80x80x40 mm, tampa, placa de ligações e base de fixação                                                | UN | 6   |
|            | <b>1.4.5</b>   | <b>APARELHAGEM</b>                                                                                                                     |    |     |
|            | <b>1.4.5.1</b> | <b>Para montagem embebida</b>                                                                                                          |    |     |
| <b>156</b> | 1.4.5.1.1      | Tomada monofásica, com borne de terra do tipo schuko alvéolos protegidos                                                               | UN | 12  |
| <b>157</b> | 1.4.5.1.2      | Tomada monofásica, com borne de terra do tipo schuko alvéolos protegidos com tampa                                                     | UN | 6   |
|            | <b>1.4.5.2</b> | <b>Para montagem saliente</b>                                                                                                          |    |     |
| <b>158</b> | 1.4.5.2.1      | Tomada monofásica, com borne de terra do tipo schuko alvéolos protegidos com tampa                                                     | UN | 8   |
|            | <b>1.4.6</b>   | <b>EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                    |    |     |
|            | <b>1.4.6.1</b> | <b>Sistema de Porteiro Eléctrico constituído pelo seguinte equipamento:</b>                                                            |    |     |
| <b>159</b> | 1.4.6.2        | Telefone de Mesa                                                                                                                       | UN | 1   |
| <b>160</b> | 1.4.6.3        | Botoneira Exterior                                                                                                                     | UN | 1   |
| <b>161</b> | 1.4.6.4        | Trinco Eléctrico                                                                                                                       | UN | 1   |
|            | <b>1.5</b>     | <b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA / INTERLIGAÇÃO DE QUADROS</b>                                                                               |    |     |
|            | <b>1.5.1</b>   | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                         |    |     |
| <b>162</b> | 1.5.1.1        | PEAD 50 mm                                                                                                                             | m  | 140 |
| <b>163</b> | 1.5.1.2        | PET 75 mm                                                                                                                              | m  | 70  |
| <b>164</b> | 1.5.1.3        | PET 90 mm                                                                                                                              | m  | 40  |
|            | <b>1.5.2</b>   | <b>CABOS / CONDUTORES</b>                                                                                                              |    |     |
|            | <b>1.5.2.1</b> | <b>Enfiados em tubo:</b>                                                                                                               |    |     |
| <b>165</b> | 1.5.2.1.1      | XV - U 5G10 mm2                                                                                                                        | m  | 50  |

|     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|-----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 166 | 1.5.2.1.2      | XV - U 3G6 mm2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 50  |
|     | <b>1.5.3</b>   | <b>QUADROS ELÉCTRICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
| 167 | 1.5.3.1        | Caixa de Contagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2   |
| 168 | 1.5.3.2        | Caixa de Portinhola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2   |
| 169 | 1.5.3.3        | Q. Entrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1   |
| 170 | 1.5.3.4        | Q. Armazem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1   |
| 171 | 1.5.3.5        | Q. Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1   |
|     | <b>1.5.4</b>   | <b>CAIXAS DE VISITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |
| 172 | 1.5.4.1        | Execução de caixas de visita e passagem com 600x700x1000mm pré-fabricadas, ou a construir, com tampa e aro, quadrada em ferro e fundo de gravilha, bem como abertura e reposição de cova, e transporte de produtos resultantes a vazadouro, e operações de carga e descarga.                                                                                                                              | UN | 2   |
|     | <b>1.5.5</b>   | <b>VALA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |
| 173 | 1.5.5.1        | Abertura e tapamento de vala, para instalação de tubos com 0,80 mt, aterro e compactação em camadas de 0,20 m de espessura, incluindo o fornecimento e a colocação de camadas de areia para o leito de envolvimento dos tubos, colocação das telas de pré-sinalização incluindo o transporte de produtos resultantes a vazadouro bem como todas as operações de carga e descarga e reposição de pavimento | m  | 60  |
|     | <b>1.6</b>     | <b>DETECÇÃO DE INTRUSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |
|     | <b>1.6.1</b>   | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|     | <b>1.6.1.1</b> | <b>Tubo termoplástico, embebido do tipo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
| 174 | 1.6.1.1.1      | VD/VRM 20 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m  | 150 |
|     | <b>1.6.2</b>   | <b>CABOS/CONDUTORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |
|     | <b>1.6.2.1</b> | <b>Enfiados em tubo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
| 175 | 1.6.2.1.1      | ACN (2x0,5 + 4x0,22)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m  | 170 |
|     | <b>1.6.3</b>   | <b>APARELHAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |
|     | <b>1.6.3.1</b> | <b>Fornecimento e montagem, de acordo com peças escritas e desenhadas, do seguinte equipamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
| 176 | 1.6.3.1.1      | Central de Detecção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2   |
| 177 | 1.6.3.1.2      | Teclado Remoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 2   |
| 178 | 1.6.3.1.3      | Detector Movimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 8   |
| 179 | 1.6.3.1.4      | Sirene da Alarme (Acustico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 2   |
| 180 | 1.6.3.1.5      | Sirene da Alarme (Acustico / Exterior)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2   |
|     | <b>1.6.4</b>   | <b>ACESSORIA TÉCNICA (TESTES/ENSAIOS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
| 181 | 1.6.4.1        | Acessoria técnica e ensaios de todo o equipamento da detecção de intrusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | vg | 1   |
| 182 | 1.6.4.2        | Montagem de todo equipamento de intrusão supervisionada pela empresa representante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | vg | 1   |
|     | <b>1.7</b>     | <b>DETECÇÃO DE INCÊNDIOS / EXTINTORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
|     | <b>1.7.1</b>   | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|     | <b>1.7.1.1</b> | <b>Tubo termoplástico, embebido do tipo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
| 183 | 1.7.1.1.1      | VD/VRM 20 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m  | 220 |
|     | <b>1.7.2</b>   | <b>CABOS/CONDUTORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |
|     | <b>1.7.2.1</b> | <b>Enfiados em tubo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
| 184 | 1.7.2.1.1      | LIYCY 2x2X0,8 mm2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 220 |
|     | <b>1.7.3</b>   | <b>Fornecimento e montagem, de acordo com peças escritas e desenhadas, do seguinte equipamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
| 185 | 1.7.3.1        | Central de Detecção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2   |
| 186 | 1.7.3.2        | Detector óptico de fumos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 10  |
| 187 | 1.7.3.3        | Avisador luminoso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 5   |
| 188 | 1.7.3.4        | Sirene da Alarme (Acustico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 3   |

|     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 189 | 1.7.3.5   | Sirene da Alarme (Acustico / Exterior)                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2   |
| 190 | 1.7.3.6   | Botoneira manual de alarme                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 4   |
| 191 | 1.7.3.7   | Sinalética Fotoluminescente para centrais, botões, extintores e quadros eléctricos                                                                                                                                                                                           | CJ | 1   |
| 192 | 1.7.3.8   | - Extintores Pó Químico ABC 6 Kg                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 3   |
| 193 | 1.7.3.9   | - Extintores Nêve Carbónica 5 Kg                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 2   |
|     | 1.7.4     | <b>ACESSORIA TÉCNICA (TESTES/ENSAIOS)</b>                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| 194 | 1.7.4.1   | Acessoria técnica e ensaios de todo o equipamento da detecção de incêndio                                                                                                                                                                                                    | vg | 1   |
| 195 | 1.7.4.2   | Montagem de todo equipamento de incêndio supervisionada pela empresa representante                                                                                                                                                                                           | vg | 1   |
|     | 1.8       | <b>INFRAESTRUTURAS ITED</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
|     | 1.8.1     | <b>REDE CABOS COAXIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |
|     | 1.8.1.1   | <b>APARELHAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
| 196 | 1.8.1.1.1 | Tomadas Terminais                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 3   |
| 197 | 1.8.1.1.2 | TAP Terminal 4 saídas                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2   |
| 198 | 1.8.1.1.3 | Ficha Terminal p/ RG6                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2   |
|     | 1.8.2     | <b>CAIXAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |
| 199 | 1.8.2.1   | Caixa de Aparelhagem tipo I1                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 10  |
| 200 | 1.8.2.2   | Caixa de Passagem tipo C2                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1   |
| 201 | 1.8.2.3   | Caixa de Apoio ao ATI (CATI)                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1   |
|     | 1.8.2.4   | <b>CAIXAS DE VISITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
| 202 | 1.8.2.4.1 | Execução de caixas de visita e passagem com 600x700x1000mm pré-fabricadas, ou a construir, com tampa e aro, quadrada em ferro e fundo de gravilha, bem como abertura e reposição de cova, e transporte de produtos resultantes a vazadouro, e operações de carga e descarga. | UN | 3   |
|     | 1.8.3     | <b>TUBAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |
| 203 | 1.8.3.1   | Tubo VD/VRM 25 mm                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 80  |
| 204 | 1.8.3.2   | Tubo VD/VRM 40 mm                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 10  |
| 205 | 1.8.3.3   | Tubo PEAD 32                                                                                                                                                                                                                                                                 | m  | 6   |
| 206 | 1.8.3.4   | Tubo PEAD 63                                                                                                                                                                                                                                                                 | m  | 150 |
|     | 1.8.4     | <b>CABOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
|     | 1.8.4.1   | <b>Para montagem enfiada</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
| 207 | 1.8.4.1   | RG 6                                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 50  |
|     | 1.8.5     | <b>REDE PARES COBRE</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|     | 1.8.5.1   | <b>Aparelhagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
| 208 | 1.8.5.1.1 | Tomadas telefónicas tipo RJ45 duplas                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 5   |
| 209 | 1.8.5.1.2 | Dispositivo de Derivação de 10 Pares, tipo DDE                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1   |
|     | 1.8.6     | <b>CABOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
|     | 1.8.6.1   | <b>Para montagem enfiada</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
| 210 | 1.8.6.1.1 | UTP (cat 6)                                                                                                                                                                                                                                                                  | m  | 120 |
|     | 1.8.7     | <b>EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |
|     | 1.8.7.1   | <b>ATI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |
| 211 | 1.8.7.1.1 | Armário Telecomunicações Individual 12 pares cobre e 4 coaxiais, conforme memória descritiva                                                                                                                                                                                 | UN | 1   |
|     | 1.8.8     | <b>ANTENA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |
|     | 1.8.8.1   | <b>Fornecimento e montagem de conjunto de antenas,</b>                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
|     | 1.8.8.1.1 | <b>constituído por:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|     | 1.8.8.1.2 | <b>- Antena de FM</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |

|            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |
|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|            | <b>1.8.8.1.3</b> | <b>- Antena de UHF (TDT)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |
|            | <b>1.8.8.1.4</b> | <b>- Cabos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |
| <b>212</b> | 1.8.8.1.5        | - Disjuntor bipolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CJ | 1  |
|            | <b>1.8.9</b>     | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |
|            | <b>1.8.9.1</b>   | <b>Terras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |
| <b>213</b> | 1.8.9.1.1        | Instalação de Terra de Protecção completa, com condutores R 25/16 mm <sup>2</sup> e U 2,5 mm <sup>2</sup> , tubo de protecção ligador amovível em caixa e piquet de terra tipo vareta                                                                                                                                                                                                                             | CJ | 1  |
|            | <b>1.8.9.2</b>   | <b>Vala</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |
| <b>214</b> | 1.8.9.2.1        | Abertura e tapamento de vala, para instalação de tubos com 0,80 mt, aterro e compactação em camadas de 0,20 m de espessura, incluindo o fornecimento e a colocação de camadas de areia para o leito de envolvimento dos tubos, colocação das telas de pré-sinalização incluindo o transporte de produtos resultantes a vazadouro bem como todas as operações de carga e descarga e reposição de pavimento em cubo | m  | 40 |